



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.577, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	20	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.46.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	464	02.14.01	08.243.0060.2142	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	626	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.36.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	753	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.012.500,00 (sete milhões, doze mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	33	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	24.000,00

Crédito	47	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.91.13.00	01.000.0000	
---------	----	----------	------------------	--------------	-------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 2

Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00
---------	----	----------	--	-------------------------	-------------	-----------

Crédito	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	94	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	25.000,00

Crédito	111	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	120	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	15.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	3.100.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	184	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.0000	520.000,00

Crédito	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	500.000,00

Crédito	281	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	33.500,00

Crédito	286	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	15.000,00

Crédito	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.300.000,00

Crédito	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 3

Crédito	312	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	393	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	554	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	583	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	674	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	721	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	600.000,00

Crédito	731	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	738	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.348, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ROGÉRIO FRANCISCO GAMA - R.E. nº 13.970, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.118.187-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 4

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/11/2021 a 14/12/2021; e

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

## **PORTARIA Nº 1.349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, ao servidor público, servidor LUIZ FERNANDO JOSÉ PÉRSICO - R.E. nº 10.886, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.488-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de novembro de 2021 e término em 14 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 1.350, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, ao servidor público, servidor DANIEL ALVES DE ALMEIDA – RE 6.994, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.256.066.6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 1.351, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, ao servidor público, servidor JURANDIR TIMOTEO DOS SANTOS – RE 17.785, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.364-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 1.352, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, ao servidor público, servidor SÉRGIO PRUDENCIANO CUSTÓDIO – RE 11.664, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.378.133-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de novembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 1.353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE 15.206, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.753.833-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 1.354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora LÉIA JOSÉ SOARES GONÇALVES – RE 11.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.823.205-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 5

**PORTARIA Nº 1.355, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor público ÉLCIO GALDEANO FRANÇOIS - R.E. nº 15.425, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.554.937, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 03 de novembro de 2021 com término em 02 de novembro de 2022, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005.

**PORTARIA Nº 1.356, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público ANGEL DARIO RIOS ARIZA – RE nº 18.203, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº V226213-C, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1.357, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 13/2020, (Pregão Presencial nº 68/2019 – Processo Administrativo nº 10.708/2019), a servidora pública KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO – RE nº 14.524, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA – RE nº 14.528, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 05/03/2021.

**PORTARIA Nº 1.358, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica designado como Fiscal do Contrato Administrativo nº 62/2021, (ARP nº 47/2021, Pregão Presencial nº 16/2021 – Processo Administrativo nº 1.204/2021), o servidor público GILBERTO PEREIRA MACENA – RE nº 4.111, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público DOUGLAS DONIZETI DOS SANTOS SILVA – RE nº 17.153, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, retroagindo seus efeitos a 03/08/2021.

**PORTARIA Nº 1.359, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora ANA ROSA BARBOSA – RE 11.380, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.524.655-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2021 e término em 02 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.360, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora JANE CRISTINA DA SILVA CIARVI – RE 12.813, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.963.773-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2021 e término em 02 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 7.763/2020- Pregão Presencial nº 72/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 6

O objeto do presente processo é Aquisição de veículos sendo uma Pick UP - Caminhonete 4x4 diesel definida como (VIATURA ÔRGANICA - VO), e um Furgão Adaptado definido como (UNIDADE DE RESGATE - UR) e aquisição de um CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP conforme Edital como Anexo II.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 03.093.776/0001-91, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 295.000,00; item 2 com valor unitário de R\$ 356.000,00; NUCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA; vencedora do Item 3 com valor unitário de R\$ 40.400,00; Item 4 com valor unitário de 2.090,00; Item 5 com valor unitário de R\$ 3.450,00.

Cajamar, 26 de outubro de 2021 – RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES – SECRETARIO MUNICIPAL DO GOVERNO.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### P.A. 4.003/2021- Pregão Eletrônico nº 32/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades, conforme anexo i – termo de referência.

Tendo em vista o aceite da empresa sagrada vencedora em 1º colocado em sessão pública do dia 13/09/2021, com fulcro no Art. 64 §2 da Lei nº 8.666/93, decido por homologar o objeto licitado a favor da empresa:

H.E JUSSANI CNPJ:32.264.983/0001-60 vencedoras do item 02 com valor unitário de R\$ 138,60; item 5 com valor unitário de R\$ 1.650,00; LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.400.683/0001-23 vencedora do item 04 com valor unitário de R\$ 125,00; ITENS 1,2 e 6 fracassados. OC 824100801002021OC00046.

OC 824100801002021OC00045 item 1 Fracassado.

Cajamar, 26 de outubro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

### P.A 8005/2021 - Concorrência Pública nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura de Cajamar, através do Presidente da C.P.L., torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública em epigrafe para abertura do envelope nº 2 (Proposta), conforme segue:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2021 AS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 26 de outubro de 2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

### P.A. 7.266/2021 - Concorrência Pública nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, media training e clipping eletrônico de notícias para os órgãos setoriais da Administração Municipal, sob a coordenação da Secretaria de Modernização e Comunicação da Prefeitura Municipal de Cajamar

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Onde se lia: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/11/2021 às 09:00 horas.

Leia-se: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/11/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 26 de outubro de 2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

### P.A 10.968/2021 - Pregão Presencial nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, vestuário, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

A Prefeitura de Cajamar, através do Pregoeiro, torna-se público que retomará os trabalhos do Pregão Presencial nº 69/2021, para análise das Planilha de Custo das licitantes, uma vez que a 1ª colocada não atendeu ao edital ficando acima da taxa máxima de 7%, conforme segue:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 AS 14H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 26 de outubro de 2021 - Alexander Carvalho – Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 7

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

[Edital de Abertura processo seletivo 01-2021](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020

31ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

### Professor de Educação Básica II – PEB II – MATEMÁTICA

0387002309	IVANI MARQUES DE SOUZA SANTANA	272000425	182,70	37
------------	--------------------------------	-----------	--------	----

### Professor de Disciplina Específica - PDE – Inglês

0387001052	ROBSON OLIVEIRA SILVA	12710517-45	397,90	10
------------	-----------------------	-------------	--------	----

### Professor de Disciplina Específica - PDE – Educação Física

0387000920	JOSILENE DE CASTRO ARAUJO	50-093-249-9	156,10	21
------------	---------------------------	--------------	--------	----

### Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000766	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	27151349-4	269,00	19
------------	-------------------------------------	------------	--------	----

### Professor Intérprete de Libras - PIEB

0387002383	REGIANE MARIA DE LIMA	299940500	0,00	8
------------	-----------------------	-----------	------	---

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 27/10/2021, quais sejam os dias 27/10/2021, 28/10/2021 e dia 03/11/2021, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 26 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

### PORTARIA Nº 54, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à beneficiária, CLOTILDE BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.713.596-9, inscrita no CPF n.º 073.627.328-05, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, PA/Benefício n.º: 2021.02.13493P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 8

**PORTARIA Nº 55, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário, ALBERTO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.º 15.890.903, inscrito no CPF n.º 038.960.748-73, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Transito e Transporte, PA/Benefício n.º: 2021.04.13488P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 56, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária, SUELI DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.801.380-5, inscrita no CPF n.º 068.514.728-21, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, PA/Benefício n.º: 2021.04.13504P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 57, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária, APARECIDA DE LURDES ANDRIATTI PAULO, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.545.798, inscrita no CPF n.º 260.750.808-80, titular do cargo de provimento efetivo de Professor/Interprete de Educação Básica-Libras-PIEB-Libras, PA/Benefício n.º: 2021.04.13497P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 58, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária, MARIA SALETE MACHADO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.117.636-9, inscrita no CPF n.º 068.881.408-57, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, PA/Benefício n.º: 2021.04.13490P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 59, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à beneficiária, CELINA DOMINGUES DE MORAES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.119.805-7, inscrita no CPF n.º 043.476.988-60, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, PA/Benefício n.º: 2021.02.13519P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 60, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário, JUCELINO FAGUNDES MONTALVÃO, portador da cédula de identidade RG n.º 13.242.166, inscrito no CPF n.º 996.060.708-91, titular do cargo de provimento efetivo de Treinador Desportivo, PA/Benefício n.º: 2021.04.13492P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário, CARLOS MAGNO PEZZATTO, portador da cédula de identidade RG n.º 14.225.461, inscrito no CPF n.º 055.396.478-07, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Ensino Fundamental, PA/Benefício n.º: 2020.04.13454P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao beneficiário, MANOEL ESTEVAM DE MORAES, portador da cédula de identidade RG n.º 13.458.341-3, inscrito no CPF n.º 011.593.178-36, titular do cargo de provimento efetivo de motorista de ambulância, PA/Benefício n.º: 2021.04.13501P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à beneficiária, CLEIDE APARECIDA BELISARIO SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.416.734, inscrita no CPF n.º 056.606.838-94, titular do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, PA/Benefício n.º: 2021.04.13476P efeitos financeiros a partir de 01/11/2021.

**PORTARIA Nº 64, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA FERNANDA DE SOUZA ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG n.º 60.990.891-1, inscrita no CPF n.º 255.059.168-21 e ao beneficiário PAULO JOSÉ ANDRADE DE JESUS, portador da cédula de identidade RG n.º 25.520.301, inscrito no CPF n.º 255.059.168-21; dependentes legais da Servidora falecida DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE,





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Página | 9

portadora da cédula de identidade RG nº 30.497.374-9, inscrita no CPF nº 218.034.498-88, titular do cargo efetivo de Professor de desenvolvimento Infantil; PA/Benefício n.º: 2021.07.13511P; com efeitos financeiros retroativos a 11/08/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022